



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 449/GAPRE, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **MICHAEL DOUGLAS SENA MIRANDA**, ocupante do Cargo em Comissão de Administrador Escolar, lotado na Secretaria Municipal Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, gozadas no período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de junho de 2022.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2022.

---

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito